



09952149



08620.012880/2024-57



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ESTRATÉGICO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DAGES

1. RESULTADO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL- PEI 2024-2027 referente ao 3º trimestre de 2025 (jul/2025 a set/2025) e ao 4º trimestre de 2025 (out/2025 a dez/2025)

1.1 PEI 2024-2027

1.1.2 Objetivos estratégicos com seus respectivos indicadores e metas

Objetivo estratégico: Regularizar a situação patrimonial da Funai

Indicador Estratégico: i.37 - Unidades com contas patrimoniais conciliadas

Meta do Indicador: 2024 - Sede e 2 CRs;

2025:MI e 3 CR;

2026: 8 CRs;

2027: 12 CRs.

Valor apurado no período: *print* do BI

O objetivo está atrelado ao Plano de Regularização Patrimonial - 2024 (5933953), sendo instaurados os seguintes processos:

I - 3º trimestre de 2025 (julho a setembro):

Objetivos	Indicadores	Unidades da Funai - 3º Trimestre de 2025		
		PROCESSO	UASG	SITUAÇÃO
Regularizar a situação patrimonial da FUNAI	Unidades com contas patrimoniais conciliadas;	08620.006342/2025-12	194079 - CR - JPA	CONCLUÍDO EM 25/09/2025
		08620.011473/2025-11	194068 - CR-SBA	CONCLUÍDO EM 30/07/2025
		08620.012207/2025-06	194022 - MNPI	CONCLUÍDO EM 27/08/2025
		08620.014668/2025-13	194047 - CR-LIS	CONCLUÍDO EM 26/09/2

II - 4º trimestre de 2025 (outubro a dezembro):

Objetivos	Indicadores	Unidades da Funai - 4º Trimestre de 2025		
		PROCESSO	UASG	SITUAÇÃO
Regularizar a situação patrimonial da FUNAI	Unidades com contas patrimoniais conciliadas;	08620.015242/2025-79	194026 - CR-GPV	CONCLUÍDO EM 30/10/2025
		08620.015242/2025-79	194061 - CR-INTS	CONCLUÍDO EM 30/10/2025
		08620.019295/2025-69	194074 - CR-MA	EM ANDAMENTO

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar e monitorar a gestão de contratação de bens e serviços

Indicador Estratégico: i.38 - Licitações centrais realizadas

Meta do Indicador: 3(três) licitações centralizadas por ano.

2024: 3;

2025: 3;

2026: 3;

2027: 3.

Total 12 (não acumulativo)

Valor apurado no período: *print* do BI

I - 3º trimestre de 2025 (julho a setembro):

Até o momento foi concluída uma contratação centralizada e uma aguarda a conclusão da fase de seleção do fornecedor:

08620.007160/2024-70: Contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, visando ao suprimento de materiais de consumo em âmbito nacional. Contrato 178 (SEI nº 8691289) assinado em 01/07/2025. Em fase de implantação do sistema de Almoxarifado Virtual Nacional nas unidades;

08620.008683/2024-33: Aquisição Centralizada de Mobiliário para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e unidades descentralizadas do órgão. Encontra-se na Fase de seleção do fornecedor;

Ainda se encontra em fase de planejamento a seguinte contratação:

08620.003761/2025-94: Aquisição de veículos (pick-up, passeio, micro-ônibus, caminhões, van e motocicletas), veículos de uso específico (carreta tanque/pipa, agrícola, quadriciclos, embarcação, motor de popa), implementos agrícolas e equipamentos diversos (motores estacionários, motosserras e outros) para atendimento das Fundação Nacional dos Povos Indígenas e unidades descentralizadas, objetivando promover contratação centralizada do órgão. O processo foi enviado para análise jurídica;

II - 4º trimestre de 2025 (outubro a dezembro):

Até o momento foram concluídas duas contratações centralizadas e uma aguarda o cumprimento da fase de seleção do fornecedor:

08620.007160/2024-70: Contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, visando ao suprimento de materiais de consumo em âmbito nacional. Contrato 178 (SEI nº 8691289) assinado em 01/07/2025. Em fase de implantação do sistema de Almoxarifado Virtual Nacional nas unidades;

08620.008683/2024-33: Aquisição Centralizada de Mobiliário para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e unidades descentralizadas do órgão. A assinatura dos Contratos ocorreram em dezembro de 2025;

08620.003761/2025-94: Aquisição de veículos (pick-up, passeio, micro-ônibus, caminhões, van e motocicletas), veículos de uso específico (carreta tanque/pipa, agrícola, quadriciclos, embarcação, motor de popa), implementos agrícolas e equipamentos diversos (motores estacionários, motosserras e outros) para atendimento das Fundação Nacional dos Povos Indígenas e unidades descentralizadas, objetivando promover contratação centralizada do órgão. Aguarda cumprimento da fase de seleção do fornecedor;

Ainda se encontra em fase de planejamento a seguinte contratação:

08620.021007/2025-36: Contratação nacional centralizada para elaboração de projetos e demais documentos técnicos de Engenharia e Arquitetura, sob demanda, em unidades da FUNAI, para viabilização de obras de construção, reforma e ampliação. Se encontra na fase de elaboração da formação de preços e Estudo Técnico Preliminar.

1.3.1. Projetos Estratégicos

p.25 - Normatizar as escalas de revezamento para servidores que executam trabalhos de longa duração em territórios indígenas.

Não iniciado () Em andamento (x) Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

Observação: Proposta de minuta de portaria interministerial em fase de deliberação interna e aprovação das demais diretorias para posterior submissão ao MPI e MGI - Processo: 08620.002545/2024-41.

p.26 - Implantar o Programa de Gestão e Desempenho.

Não iniciado () Em andamento (x) Descontinuado () Finalizado ()

Observação: Publicada a Portaria Funai nº 1.232, de 25 de novembro de 2024 (Processo nº 08620.010086/2023-98) que autoriza e institui o Programa de Gestão e Desempenho-PGD na Funai e a Portaria de Pessoal Funai 109 de 10 de fevereiro de 2025 (Processo nº 08620.016758/2024-50) que designa servidores para compor o Comitê Gestor do PGD. No momento, os servidores designados encontram-se em fase de teste do perfil "administrador negocial"(Processo nº 08620.007362/2024-11).

p.27 - Implantar metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho

Não iniciado () Em andamento (x) Descontinuado () Finalizado ()

Observação: Considerando que a sede da Funai passa por redução crônica da mão de obra disponível, com acúmulo de

obrigações e prazos para poucos agentes responsáveis, a implantação do DFT na sede sofreu atraso no cronograma estabelecido em especial no que tange a transição entre a terceira e quarta etapas, justamente aquelas que demandam a participação não somente dos pontos focais mas de todos os agentes públicos em exercício nas unidades no período dimensionado visando a quantificação das entregas, da demanda reprimida e do esforço, de forma que o dimensionamento da sede da Funai foi parcialmente finalizado. Melhor demonstra-se com a situação geral final conforme disposta no quadro abaixo:

DIMENSIONAMENTO	DATA INICIAL	DATA FINAL	SITUAÇÃO
FUNAI_AUDIN_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	realizado
FUNAI_CGAF_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	realizado
FUNAI_CGETNO_04/2024_06/2024	abr/24	jun/24	realizado
FUNAI_CGGAM_04/2024_06/2024	abr/24	jun/24	realizado
FUNAI_CGGE_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	realizado
FUNAI_CGGeo_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	realizado
FUNAI_CGID_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	realizado
FUNAI_CGLIC_04/2024_06/2024	abr/24	jun/24	realizado
FUNAI_CGOF_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	realizado
FUNAI_CGPC_04/2024_06/2024	abr/24	jun/24	realizado
FUNAI_CGPDS_04/2024_06/2024	abr/24	jun/24	realizado
FUNAI_CGTIC_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	realizado
FUNAI_COAP_01/2022_04/2022	jan/22	abr/22	realizado
FUNAI_COGAB/ DPDS_04/2024_06/2024	abr/24	jun/24	realizado
FUNAI_CORREG_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	realizado
FUNAI_CR-MGES_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	realizado
FUNAI_OUVI_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	realizado
FUNAI_CGRL_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	não finalizado (entregas inseridas no SISDIP, falta quantitativo entregue no período, esforço individual e demanda reprimida)
FUNAI_COGAB/ DAGES_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	não finalizado (falta inserir entregas no SISDIP, quantitativo entregue no período, esforço individual e demanda reprimida)
FUNAI_COGAB/ PRES_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	não finalizado (falta inserir entregas no SISDIP, quantitativo entregue no período, esforço individual e demanda reprimida)
FUNAI_DPT_01/2024_06/2024	jan/24	jun/24	não finalizado(falta inserir entregas no SISDIP, quantitativo entregue no período, esforço individual e demanda reprimida)
FUNAI_PFE_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	não finalizado (falta inserir entregas no SISDIP, quantitativo entregue no período, esforço individual e demanda reprimida)
FUNAI_CGGP_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	não finalizado (entregas e quantitativo entregue no período inseridos no SISDIP, falta parte do esforço individual e da demanda reprimida)
FUNAI_CGIIRC_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	não finalizado (entregas e quantitativo entregue no período inseridos no SISDIP, falta esforço individual e demanda reprimida)
FUNAI_CGMT_07/2024_09/2024	jul/24	set/24	não finalizado (entregas inseridas no SISDIP, falta quantitativo entregue no período, esforço individual e demanda reprimida)

Em decorrência dos trâmites de reestruturação da Funai, levados a cabo a partir de 4 de setembro de 2025, em razão da publicação do [Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025](#), que altera o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, o qual aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Funai, e remaneja e

transforma cargos em comissão e funções de confiança, a estrutura apurada na implantação do DFT na sede não reflete mais a realidade, sendo indicado se realizar um novo cronograma para dimensionamento da sede bem como sua ampliação às unidades regionais.

Todavia, destaca-se que a implantação da metodologia por si está realizada, com os setores da Funai Sede já apropriados do sistema e metodologia, se fazendo necessário somente a sua replicação para os fins a que se propõe.

p.28 - Elaborar ato normativo do Programa de Estágio da Funai

Não iniciado () Em andamento (x) Descontinuado () Finalizado ()

Observação: 08620.009570/2024-55. O projeto foi iniciado e segue o seguinte cronograma:

Nº	Etapa / Atividade / Tarefa	Entrega / Produto	Início Programado	Fim Programado	Responsável	Situação
1	Diagnóstico Interno		10/03/2025	14/03/2025	CODEP (estágio)	realizado
1.1	Levantamento das dificuldades enfrentadas atualmente pela ausência do programa de estágio	Relatório com a situação atual	10/03/2025	14/03/2025	CODEP (estágio)	em produção
2	Diagnóstico Externo		17/03/2025	28/03/2025	CODEP (estágio)	realizado
2.1	Levantamento da legislação pertinente ao tema.	Relatório das legislações relacionadas ao tema.	17/03/2025	21/03/2025	CODEP (estágio)	em produção
2.2	Levantamento das soluções adotadas por outros órgãos e entidades,	Relatório comparativo das soluções adotadas em outros órgãos e entidades	24/03/2025	28/03/2025	CODEP (estágio)	em produção
3	Esboço da Proposta do Programa		31/03/2025	18/04/2025	CODEP (estágio), CODEP, CGGP	em produção
3.1	Apresentação de minuta preliminar com base nos levantamentos anteriores	Minuta preliminar do programa de estágio produzida	31/03/2025	04/04/2025	CODEP (estágio)	em produção
3.2	Escrutínio da minuta preliminar	Minuta preliminar do programa de estágio analisada	07/04/2025	11/04/2025	CODEP, CGGP	fase atual
3.3	Produção da minuta inicial	Minuta inicial produzida após análise	14/04/2025	18/04/2025	CODEP (estágio), CODEP	previsto, atrasado
4	Análise da Proposta do Programa		21/04/2025	06/06/2025	CODEP (estágio), CODEP, CGGE,	previsto, atrasado
4.1	Análise estrutural	Análise de conformidade da estrutura da proposta com as normas pertinentes	21/04/2025	02/05/2025	CGGE	previsto, atrasado
4.2	Produção de minuta intermediária	Produção de minuta intermediária com base nos apontamentos da análise estrutural.	05/05/2025	09/05/2025	CODEP (estágio), CODEP	previsto, atrasado
4.3	Análise jurídica	Análise de conformidade do conteúdo da proposta com as normas pertinentes	12/05/2025	30/05/2025	PFE	previsto, atrasado
4.5	Produção de minuta final	Produção de minuta final com base nos apontamentos da análise jurídica.	02/06/2025	06/06/2025	CODEP (estágio), CODEP	previsto, atrasado

Nº	Etapa / Atividade / Tarefa	Entrega / Produto	Início Programado	Fim Programado	Responsável	Situação
5	Estabelecimento do Programa		09/06/2025	20/06/2025	Funai, CGGP, CODEP (estágio), CODEP	previsto, atrasado
5.1	Documento Definitivo	Emissão do documento definitivo pela autoridade competente	09/06/2025	13/06/2025	Funai	previsto, atrasado
5.2	Publicação	Publicação do documento definitivo	09/06/2025	13/06/2025	CGGP	previsto, atrasado
5.3	Divulgação	Ampla divulgação do programa entre os interessados.	16/06/2025	20/06/2025	CODEP (estágio), CODEP, CGGP.	previsto, atrasado

Justifica-se o cronograma em atraso tendo em vista que o contrato com o agente de integração **Mais Estágio LTDA**, que substituiu a empresa **Universidade Patativa do Assaré (UPA)**, não atendeu às expectativas, de forma que ambas as servidoras atualmente destacadas para a gestão do estágio não dispuseram do tempo necessário para dar andamento ao programa, visto que se encontravam com 100% do tempo dedicado a resolver problemas decorrentes da má gestão do agente de integração com estudantes e instituições de ensino.

Agrava-se o cenário visto que a área técnica não conseguiu dedicar tempo a temática, visto as demandas em paralelo que consumiram todos os esforços, das quais se destacam: a nomeação dos aprovados no CPNU em primeira e segunda chamada; a realização do Processo Seletivo de Remoção Interno (PSIR); a realização do Concurso Interno de Remoção (CIR); a demanda de reelaboração do regimento interno, as demandas decorrentes da reestruturação do órgão em especial a estruturação das Coordenações Regionais de Suporte; as atividades de realização do projeto de formação inicial dos novos servidores "Semana de Boas Vindas"; as tratativas para entregar à CGRL a gestão do Centro de Formação em Política Indigenista, considerando que na nova estrutura não foram atendidos os pleitos para estruturação do centro e nem mesmo da própria atividade de estágio; as tratativas com órgãos parceiros para a realização de perícias visando a concessão de adicionais ocupacionais, até a assunção da temática pela nova estrutura da COSST; as providências para consolidação e publicação da regularização da progressão funcional dos servidores da Funai.

Com todas estas demandas acontecendo em paralelo, a dedicação necessária a temática do Programa de Estágio restou prejudicada no 3º (julho, agosto e setembro) e 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2025.

Considerando a nova agente de integração em trâmite de contratação, a empresa **Super Estágios LTDA**, e a redução das demandas em paralelo, espera-se avançar com o projeto entre o 1º e 2º trimestres deste exercício.

p.19 - Remodelar a estrutura organizacional

Não iniciado () Em andamento (x) Descontinuado () Finalizado (x)

Observação: Projeto Finalizado, com a publicação da [Portaria Funai nº 1.344, de 27 de agosto de 2025](#), que regulamenta a Estrutura Regimental e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, do anexo II do [Decreto nº 11.226, de 7 de Outubro de 2022](#), alterado pelo [Decreto nº 12.581, de 6 e agosto de 2025](#), a referida portaria foi publicada em 29/08/2025, conforme processo 08620.011252/2025-35, bem como atualizada no Sistema de Informações Organizacionais - Siorg. Dessa forma, entende-se que após publicação da portaria de detalhamento e atualização do SIORG, o projeto "Remodelar a estrutura organizacional" estará concluído.

p.21 - Reestruturar o SII e fazer diagnóstico da integração entre os sistemas SII, CMR, SIIRC

Não iniciado (x) Em andamento () Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: **A DEFINIR**

Observação: O projeto tinha sido descontinuado no exercício 2024. Porém, foram realizadas tratativas para sua implementação conforme o Processo nº 08620.013788/2024-12. No momento, o projeto encontra-se na fase de identificação/designação de pontos focais para atuar no acompanhamento/execução do projeto. Nos monitoramentos anteriores, foi estimado que o início deste projeto ocorreria em 01/07/2025. Contudo, ainda encontra-se pendente de início o projeto em comento.

p.22 - Implantar o repositório da Funai

Não iniciado () Em andamento (X) Descontinuado () Finalizado ()

No caso de medida não iniciada, indicar a data de prevista para início: ___/___/___

Observação: O projeto encontra-se em execução, por meio da implementação das seguintes etapas: i) atualização dos instrumentos de gestão documental, em andamento por meio do TED celebrado junto à UnB (SEI 09500640); ii) contratação de serviços técnicos especializados para tratamento de acervos documentais, com foco principalmente no acervo de valor permanente, vide processo SEI 08620.000607/2026-41, em fase final de instrução;

Registra-se que houve a necessidade de realizar mudança na estratégia e cronograma de execução do projeto, uma vez que no Termo de Abertura do Projeto inicialmente proposto (SEI 7543538), estava prevista a realização de uma única contratação para o desenvolvimento de diferentes etapas fundamentais para a sua implementação. A contratação já se encontrava em estágio avançado no âmbito da Cogepe, conforme processo SEI 08620.013617/2024-85, porém, em vista do posicionamento da Auditoria da Funai, registrado na Memória de Reunião (8611971), foi necessário interromper os procedimentos em andamento, reformular a estratégia em curso e reiniciar o trabalho realizado em 2024 e 2025 voltado para este tema.

Desta forma, no novo cenário, deliberou-se pela realização de 3 contratações distintas: i) **atualização dos instrumentos de gestão documental - realizada**, em execução via TED Funai - UnB (SEI 09500640); ii) providências relacionadas ao **tratamento dos acervos documentais de valor permanente**, que virão a compor o repositório, **iniciada, em finalização**, vide processo SEI (08620.000607/2026-41); iii) **desenvolvimento da solução de repositório para guarda dos representantes digitais - a ser iniciada**.

Com as mudanças, os procedimentos referentes ao desenvolvimento do projeto de implantação do repositório digital passaram a ser tratados no âmbito do processo SEI 08620.003096/2026-10, no qual encontra-se em finalização uma nova versão do Termo de Abertura de Projeto e do respectivo cronograma de implantação.

Obs: Em caso de medidas institucionais e normativas "em andamento", faz-se necessário anexar o cronograma ou TAP de andamento das atividades. Em caso de medidas institucionais e normativas "descontinuadas" apresentar a justificativa na Análise de Resultado do Período - item 2 deste documento.

1.4. ANÁLISE DO RESULTADO DO PERÍODO

Os objetivos e projetos estratégicos estabelecidos sob responsabilidade da Diretoria de Administração e Gestão - Dages estão com cronograma dentro do previsto, apesar dos atrasos registrados.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 23/03/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **09952149** e o código CRC **FD3F8362**.

Referência: Processo nº 08620.006951/2024-82

SEI nº 6664718